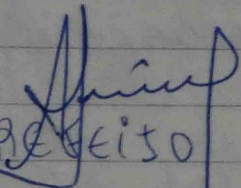
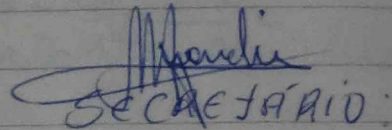


em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bertópolis, 21 de agosto de 1990


PREFEITO


SECRETÁRIO

Lei nº 324/90
De 21 de agosto de 1990

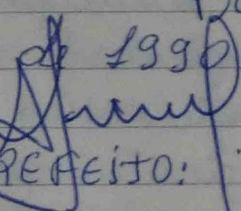
"Dispõe sobre equiparação de salário e de outras providências"

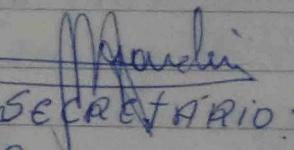
A Câmara Municipal de Bertópolis, por seus representantes legais decreta e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Artigo-1º - Fica o Executivo autorizado a equiparar os salários dos professores do 2º grau, ao mesmo salário do professorado do Estado do nível P-3 e de acordo com os números de aulas dadas.

Artigo-2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor a partir de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bertópolis, 21 de agosto de 1990.


PREFEITO


SECRETÁRIO

Lei nº 325/90

"De 04 de setembro de 1990"

"Autoriza venda ou permuta do carro"